



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 17/2021

SÚMULA: Concede 10 dias de férias antecipadas ao Servidor da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e considerando o contido no Regimento Interno, Art. 30, resolve:

RESOLVE

Art. 1º: Conceder 10 (dez) dias de férias antecipadas, ao Servidor Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Símbolo C-04 Sr. Josnei Glaba Marcandes, portador do CPF nº 038.268.909-73 matrícula 89221, referente a período de aquisitivo de 01/01/2021 a 31/07/2021, portanto tendo direito ao período de gozo 09/08/2021 a 18/08/2021.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de 09/08/2021, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em 02 de agosto de 2021.

CARLO ALBERTO MACHADO
Presidente